



MUNICÍPIO DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 004/2017

DE 12 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE, CRIAÇÃO DE VAGA DE EMPREGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA, Prefeito de Itapuí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada 01 (uma) vaga de emprego de Professor de Educação Física, referência 17 da tabela de vencimentos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser preenchido através de concurso público, sob o regime celetista.

Art. 2º - As atribuições da vaga de emprego disposta no artigo anterior serão definidas por meio de Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itapuí, 12 de abril de 2017.


ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

RELATÓRIO DE IMPACTO FINANCEIRO DE CRIAÇÃO DE VAGAS

Encaminhamos ao Senhor Prefeito Municipal Antonio Álvaro de Souza o Relatório de Impacto Financeiro referente à criação de vagas para Professor de Educação Física, referência 17, 40 horas semanais:

Qtde.	Salário	FÉRIAS	13º Salário	1/3 Férias	PIS	FGTS	Patronal	Enc.S/Férias/13º
1	R\$ 2.418,86	R\$ 201,49	R\$ 201,49	R\$ 67,16	R\$ 24,19	R\$ -	R\$ 696,63	R\$ 135,40

Valor mensal para cada vaga criada:
R\$ 3.745,23

Setor de Recursos Humanos, 13 de abril de 2017.


FERNANDO G. MEIRA
Assistente Administrativo
Setor de Recursos Humanos
FERNANDO GONÇALVES MEIRA
Assistente Administrativo

IMPACTO FINANCEIRO PARA CRIAÇÃO DE VAGAS

Profissão	Qtde.	Salário	FÉRIAS	13º Salário	1/3 Férias	PIS	FGTS	Patronal	Enc.S/Férias/13º	Total individual	TOTAL TODOS
PROFESSOR DE ED. FÍSICA	1	R\$ 2.418,86	R\$ 201,49	R\$ 201,49	R\$ 67,16	R\$ 24,19	R\$ -	R\$ 696,63	R\$ 135,40	R\$ 3.745,23	R\$ 3.745,23
Totais	1	R\$ 2.418,86	R\$ 201,49	R\$ 201,49	R\$ 67,16	R\$ 24,19	R\$ -	R\$ 696,63	R\$ 135,40	R\$ 3.745,23	R\$ 3.745,23



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 024/2017
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º. 04/2017

**DISPÕE SOBRE, CRIAÇÃO DE EMPREGO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º)- Fica criada 01 (uma) vaga de emprego de Professor de Educação Física, referência 17 da tabela de vencimentos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser preenchido através de concurso público, sob o regime celetista.

Art. 2º - As atribuições da vaga de emprego disposta no artigo anterior serão definidas por meio de Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 09 de abril de 2017.

VANDIR DONIZETE VIARO

Presidente

ANA LUCIA PULITO

Secretária

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br